



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026

A Diretoria de Gestão de Pessoas, com fundamento no Decreto nº 2.124, de 23 de agosto de 2022, e em atendimento à solicitação da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, constante no Processo Administrativo nº 202512000692791 e ao Despacho da Diretoria Geral exarado no Processo Administrativo nº 202605000746282, **CONVOCA**, para início imediato os (as) candidato(as) aprovado(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2025, para o exercício das funções de Residente Jurídico no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás: **Milla Cristian De Jesus, Pedro José Santos Da Silva, Renata Rafael Louredo, Geovana Fábila Pires Dos Santos, João Victor Antônio Bonifácio Da Silva, Túlio Henrique Oliveira De Souza, Ana Beatriz Eirado Martins, Giovane Soares Marques, Leonardo Junio Ferreira Sampaio, Fernanda Pontes Rodrigues Berquó, Marcos Willian Dos Santos Dourado, Sofia Bernardes Barcellos, João Vitor Nunes Monteiro Guimarães, Giovanna Pereira Fernandes De Pádua Netto, Heusler Garcia Pereira, Winie Oliveira Prado, Cecilia Santos De Oliveira, Joao Victor Pereira De Paiva, Andressa Vieira De Oliveira, Mariangela Pereira Da Silva, Nelson Bernardes Alves Neto, Alice Guimaraes Ferreira, Izadora Socorro Gonzaga De Siqueira, Lorena Gustavo De Magalhães, Isabela Nogueira Batista, Dannyelle Tavares Da Silva, Girleane Almeida De Sousa Coutinho, João Vitor Lemos Lopes, Joyce De Barros, Johnathan Oliveira Da Mata Estevam, Victória Maria Mendes Sobrinho, Maria Alice Spinelli Lima, Lorrane Balieiro De Carvalho, Otávio Oliveira Pimenta, Vinícius Cunha De Souza, Lara Souza Fernandes Vianna, José Fayad Neto, Rafaela Adorno De Melo, Bianca Elisy Lemos Lima, Thaynna Wanessa Braz Da Silva, Eduarda Costa Faleiro.**

As candidatas e os candidatos convocados(as) deverão encaminhar a documentação em arquivo único, por meio eletrônico, para o e-mail resjuridica@tjgo.jus.br, observando a ordem estabelecida, devendo, neste caso, ser enviadas em cópias autenticadas dos documentos. O envio deverá ser realizado no período de **16 a 22** de julho de 2026, no horário compreendido entre **8h e 19h** (horário oficial de Brasília/DF).



Para informações, seguem os telefones:

(62) 3216 - 2524 e (62) 3216 - 2954.

Para fins de exercício da função, deverão providenciar os seguintes documentos:

a) Ficha Cadastral;

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/1_FICHA_CADASTRAL_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf

b) Carteira de Identidade Civil;

c) CPF;

d) Título de eleitoral;

e) Comprovante do estado civil;

f) Comprovante atual de endereço em nome próprio ou declaração de próprio punho;

g) Certificado de reservista ou Certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino);

h) Documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Direito;

i) Se estudante do curso de pós-graduação em Direito, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, deve apresentar declaração original da instituição de ensino contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular, a estrutura curricular e a previsão de término do curso;

j) Documento comprobatório de suspensão da OAB, caso esteja inscrito;

k) No caso de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado médico em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), podendo submeter-se à perícia da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário;

l) Fotografia 3 x 4 (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente).

DECLARAÇÕES (disponibilizadas pela Divisão de Atendimento ao Servidor),



as quais deverão ser previamente preenchidas e assinadas pelo(a) candidato(a), disponíveis nos seguintes links:

- Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou privada:

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/10_DECLARACAO_DE_NAO_ATUACAO_DE_RESIDENTE.pdf

- Declaração que não é servidor público:

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/11_DECLARACAO_DE_NAO_SERVIDOR_PUBLICO.pdf

- Declaração de incompatibilidade com a advocacia (bacharel em Direito);

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-DECLARACAO_DE_INCOMPATIBILIDADE_COM_EXERCICIO_ADVOCA CIA.pdf

- Declaração do número da conta bancária;

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf

- Declaração de Vínculo Familiar/Parentesco

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf

CERTIDÕES (Certidões negativas emitidas pelos órgãos competentes), as quais deverão ser originais e válidas na data da posse, disponíveis nos seguintes links:

- Certidão de Quitação Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE)



<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição

sobre o domicílio da(o) interessada(o) - Seção Judiciária).

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>

- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>

- Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>

- Certidão negativa do 1º e 2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o):

- a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o).



- tratando-se de interessada(o) domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais (1º grau).

- Certidão negativa da Justiça Militar da União;

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Caso os(as) candidatos(as) **não tenham interesse na vaga ofertada**, poderão solicitar desistência ou remanejamento para o final da lista de classificação, mediante formalização por meio eletrônico, ao e-mail resjuridica@tjgo.jus.br.

O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o(a) candidato(a) não aceite a segunda convocação, será considerado(a) desistente.

Para confirmar o interesse na vaga ofertada, os(as) candidatos(as) deverão manifestar-se **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado da divulgação da convocação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, conforme informado no e-mail encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da sua inscrição. Na ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, os(as) candidatos(as) serão automaticamente remaneados(as) para a última posição do cadastro de reserva.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não apresentarem os documentos comprobatórios necessários ao atendimento das condições exigidas ficarão impedidos(as) de exercer a função designada.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 129257948515 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202605000746282 (Evento nº 20)

WANESSA OLIVEIRA ALVES
DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2026 às 17:21

